

PORTARIA Nº 3449/2017

Concede Licença Sem Vencimentos à servidora Marly Aparecida da Silva

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Marly Aparecida da Silva requerendo a concessão de licença sem remuneração;

Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem vencimentos à servidora Marly Aparecida da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotada no Setor de Educação, pelo prazo de 01.02.2017 a 01.02.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2017.

Desterro do Melo, 08 de fevereiro de 2017.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal